Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano da Emancipação Política-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1.073/2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando **estudos para tornar o braço do Rio Cubatão, sob a Ponte dos Arcos, ao lado da Fábrica Estireno, em Área de Preservação Permanente Urbana**, devido a presença de jacarés, tartarugas e diversas aves, visando à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas. Áreas de Preservação Permanente foram instituídas pelo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e consistem em espaços territoriais legalmente protegidos, ambientalmente frágeis e vulneráveis, podendo ser públicas ou privadas, urbanas ou rurais, cobertas ou não por vegetação nativa..

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 30 de outubro de 2018.

Aguinaldo Alves de Araújo
Vereador – PDT

Cubatão, 30 de outubro de 2018.

Ofício nº 1.073/2018 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Rodrigo Ramos Soares
Presidente